

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 097/20

AF N°: 121

EMPENHO N°: 651

PEDIDO N°: 15588

DATA DO PROCESSO:07/10/2020

DATA DA AF: 16/11/2020

CGO N°: 200241

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DADOS PARA FATURAMENTO</b>
RAZÃO SOCIAL: CONSERVADORA PREDISUL LTDA. NOME DE FANTASIA: PREDISUL ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA, 779 CEP: 30710-230 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 25.467.606/0001-62 CÓDIGO FORNECEDOR: 5869	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
<b>CONTATO</b>	
NOME: ISMAEL E-MAIL: ismael@conservadorapredisul.com.br FONE: 3278-2008	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Limpeza do telhado que é parte do ponto de ônibus da Estação Lagoinha.	1.731,60	1.731,60
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.731,60</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: CLÁUDIA - TEL.: 3279-7919 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1..700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (097/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16 incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF Autorizada por e-mail  
André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações